CÂMARA MUNICIPAL
Dois Irmãos - RS
PROTOCOLO
EM: 15/07/2011
HORA: 13h59min
ASS.: [illegible]

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 3189, DE 13 DE JULHO DE 2011.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 13/07/11 A 17/10/11
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no Orçamento do Corrente Exercício, no montante de R$ 20.636,00 (vinte mil seiscentos e trinta e seis reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

09.07.08.244.0029.2.096 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Física c/1934.....R$ 5.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00 Outros Auxílios Finan. a Pessoas Físicas c/6918...R$ 15.636,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura da suplementação de que trata o artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

09.07.08.241.0025.2.091 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo c/1911..... R$ 831,00

09.07.08.243.0027.2.095 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo c/1927..... R$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica c/1929..R$ 1.000,00

09.07.08.244.0029.2.096 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.32.00.00.00.00 Material de Distribuição Gratuita c/1932..... R$ 7.500,00

09.07.08.122.0010.2.132 PROGRAMA DE GERAÇÃO DE RENDA
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo c/955.....R$ 4.335,00
3.3.90.32.00.00.00.00 Material de Distribuição Gratuita c/958..... R$ 1.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Física c/961.....R$ 1.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica c/983...R$ 970,00
3.3.90.47.00.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas c/982.....R$ 500,00
4.4.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações c/1947.....R$ 500,00
4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente c/1948.....R$ 1.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 13 DE JULHO DE 2011.

GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

PAULO JOSÉ SCHMIDT BRACHTVOGEL
Secretário de Administração
Portaria 126/2010